



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302.4144

Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Moção nº 116/12

ANA SANTA FERREIRA ALVES

**REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E
APLAUSOS A SENHORA ALESSANDRA
CRISTIANE DA CRUZ CALDEIRA, POR
SUA POSSE COMO CONSELHEIRA FISCAL
SUPLENTE DA AADVAR - ASSOCIAÇÃO DE
AMIGOS E DEFICIENTES VISUAIS DE
ASSIS E REGIÃO**

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos a Senhora ***Alessandra Cristiane da Cruz Caldeira***, por sua posse como Conselheira Fiscal Suplente da AADVAR - Associação de Amigos e Deficientes Visuais de Assis e Região.

Recentemente ocorreu a posse da nova Diretoria da AADVAR - Associação de Amigos e Deficientes Visuais de Assis e Região, quando foi empossada como Conselheira Fiscal Suplente a Senhora Alessandra Cristiane da Cruz Caldeira, que galgou a esse posto com justiça.

Pessoa determinada, de pulso forte, de conduta ilibada. Temos certeza que desenvolverá um trabalho profícuo e sério, colocando em prática toda a sua experiência em prol desta conceituada Associação.

À vista do exposto, a Câmara Municipal de Assis, através dos legítimos representantes da comunidade, congratula-se com a Senhora ***Alessandra Cristiane da Cruz Caldeira*** e a aplaude efusivamente por sua posse como Conselheira Fiscal Suplente da AADVAR - Associação de Amigos e Deficientes Visuais..

Que do deliberado seja dado ciência a homenageada, desejando-lhe que possa desenvolver um frutuoso trabalho, obtendo sucesso em seus empreendimentos.

SALA DAS SESSÕES, 19 de março de 2012

ANA SANTA FERREIRA ALVES

Vereadora - PSD